



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 640– DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Noroeste e Região, biênio 2013/2015, e dá outras providências.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.403 DO DIA 02 DE ABRIL DE 2013, PÁG 16.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº538, de 11 de janeiro de 2011, que instituiu o Conselho Comunitário do Noroeste e Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Noroeste e Região, para o biênio 2013/2015.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Carlos Henrique Faustino Rosa – Presidente – RG Nº 226445 – SSP/MS;
- II - Cícera Da Silva Souza Cordeiro – Vice-Presidente – RG Nº 433815 – SSP/MS;
- III - Valmira Rigatti da Silva – 1ª Secretária – RG Nº 566.029 SSP/MS;
- IV - Juciara C. dos Santos – 2ª Secretária – RG Nº 532.748 – SSP/MS.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Noroeste e Região:

- I - Antônio Nogueira – RG Nº 1.515.824/SSP/MS;
- II - Elizabeth Bento de Arruda - RG Nº 54.387.237-3/SSP/PR;
- III - Esther Guimarães Cardoso - RG Nº 4960473/SSP/SP;
- IV - Hélen Cristina Ramos de Souza – RG Nº 922.133/SSP/MS;
- V - Hércules Andrade Bandeira – RG Nº 52.656.484/SSP/SP;
- VI - João de Almeida Duarte – RG Nº 619.984/SSP/MS;



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

- VII - Lucimar Ribeiro - RG N° 000786170/SSP/MS;
- VIII - Madalena Sarat – RG N° 10381848/SSPMT;
- IX - Márcia da S. Teixeira – RG N° 1075455/SSP/MS;
- X - Manoel da Cruz Nascimento Sarat – RG N° 220.407/SSP/MS;
- XI - Mauro José Martins – RG N° 280467/SSP/MS;
- XII - Ramão da Silva – RG N° 550.348/SSP/MS;
- XIII - Rosa Aparecida de Almeida – RG N° 296.151/SSP/MS.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de janeiro de 2013.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de março de 2013.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública